



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1987/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizada a criação de uma vaga de embarque e desembarque em frente ao Centro Educacional Recanto da Criança, situado na Rua Antônio Ayres dos Santos, nº 349, no Bairro São Vicente, Itajaí.

JUSTIFICATIVA:

Esta demanda é uma reivindicação de pais e professores do Centro Educacional, em virtude da ausência de vagas para embarque e desembarque de alunos próximos ao local.

Mediante esta condição, a fim de proporcionar maior comodidade e segurança, se faz necessário a criação da vaga supramencionada.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE MAIO DE 2022

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**